



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 13/2025

Processo nº 23075.021885/2025-79

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D1, ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS A DESTINOS, EMPRESAS E SERVIÇOS TURÍSTICOS, DE QUE TRATA O EDITAL 234/2025 – PROGEPE

EDITAL Nº 13/2025 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 75/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa da produção intelectual consistirá da submissão do candidato à arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1.

A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;

2.

O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;

3.

Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 75/13-CEPE, a prova de defesa do currículo será gravada.

Matinhos, 13 de novembro de 2025

Hora: 16:30h



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARIA DE SENA ABRAHAO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/11/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Reis Graeml, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Scalise Horodyski, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Harumy Watanabe Correa, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8378463** e o código CRC **5A650E85**.